

RECOMENDAÇÃO Nº 7/2013/CONCAMPUS/CDIA

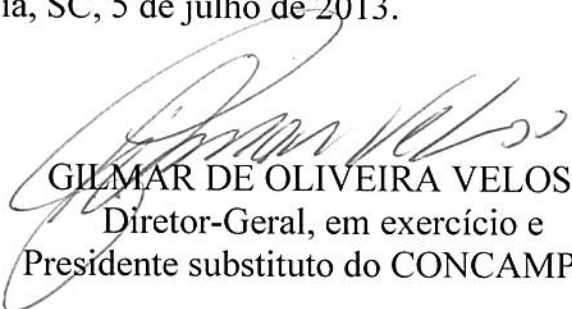
Recomendação a Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu presidente substituto, senhor GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, designado pela Portaria nº 996/2012, de 1º de junho de 2012, no uso de suas atribuições e;

considerando a minuta da normativa de **Estágio Obrigatório nas dependências do Câmpus**, para os estudantes dos cursos de Licenciatura, vinculados ao IF Catarinense - Câmpus Concórdia, apresentada na reunião do CONCAMPUS, em 6 de junho de 2013.

RESOLVE RECOMENDAR à aprovação da referida normativa.

Concórdia, SC, 5 de julho de 2013.



GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício e
Presidente substituto do CONCAMPUS